



Organização
Internacional
do Trabalho



Ministério do Trabalho, Solidariedade,
Família e Formação Profissional

ESTUDO SOBRE O PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO EM REDE DAS PMES E GIMES DO SECTOR DE CONSTRUÇÃO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



MAIO 2020

PROJETO

«Reforço das Capacidades das Organizações de Trabalhadores
e Empregadores para uma participação eficaz nas políticas públicas»



ÍNDICE

SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
CAPÍTULO 1	7
Introdução	7
1.1. Contexto	7
1.2. Estrutura do relatório.....	10
1.3. Definições.....	10
CAPÍTULO 2	13
2.1. Contributo PMES E GIMES para o emprego e crescimento económico.....	13
2.2. Identificação de PMES E GIMES que operam na economia informal.....	15
2.3. Dimensão das empresas e criação de postos de trabalho	15
2.4. Produtividade e rendimento salarial	16
2.5. Contributo para o rendimento nacional e crescimento económico	17
CAPÍTULO 3	20
3.1. Constrangimentos enfrentados pelas PMES e GIMES pelos seus trabalhadores..	20
3.2. Vantagens e desvantagens que os trabalhadores das PMES e GIMES enfrentam.....	21
CAPÍTULO 4	23
4.1. Políticas de apoio às PMES E GIMES: Definição, fundamentos e ligações com outras áreas de intervenção política.....	23
4.2. Definição	23
4.3. Fundamentos	23
4.4. Ligações com outras áreas estratégicas de intervenção política.....	24

CAPÍTULO 5	26
Legalização do GIME e PMES informais.....	26
5.1. Promover a melhoria das condições de trabalho e a produtividade das PMES e GIMES que operam no setor da construção e obras públicas para facilitar o seu acesso a contratos públicos; através de clusters para acesso a contratos públicos.....	34
5.2. Colaboração com a CCIAS, no apoio ao processo de adesão dessas PMES e GIMES através da conscientização e comunicação.....	35
CAPÍTULO 6.....	36
Conclusão.....	36
BIBLIOGRAFIA.....	41

SIGLAS E ABREVIATURAS

CCIAS	→	Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços
DOPU	→	Direcção das Obras Publicas e Urbanismo
FENAME	→	Federação Nacional de Manutenção de Estradas
FMI	→	Fundo Monetário Internacional
GIMES	→	Grupo de Intervenção e Manutenção de Estradas
INAE	→	Instituto Nacional de Estradas
INE	→	Instituto Nacional de Estatística
MPME	→	Micro, Pequenas e Médias Empresas
OIT	→	Organização Internacional do Trabalho
PMES	→	Pequenas e Médias Empresas
PIB	→	Produto Interno Bruto
PNUD	→	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNE	→	Politica Nacional de Emprego
SST	→	Segurança e Saúde no Emprego
RNB	→	Rendimento Nacional Bruto
STP	→	São Tomé e Príncipe

CAPÍTULO 1

Introdução

1.1. Contexto

A República de São Tomé e Príncipe (STP) é um pequeno estado insular em desenvolvimento, de rendimento médio baixo, com uma economia frágil. É extremamente vulnerável às mutações financeiras. Trata-se de um arquipélago dividido em seis distritos e a Região Autónoma do Príncipe, localizado no Golfo da Guiné, a 350 km da costa oeste de África. Com uma área de 1001 km², este país de língua portuguesa tem 197 900 habitantes e, em 2016, tinha um Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita de 1730 dólares. STP tem funcionado nos termos de um sistema democrático multipartidário desde a sua independência em 1975.



Fig. 1

Apesar das questões metodológicas, existe o consenso de que a incidência da pobreza não mudou significativamente entre os dois últimos inquéritos às famílias (2000 e 2010). Estimativas recentes do Banco Mundial mostram que cerca de um terço da população vive com menos de 1,9 dólares norte-americanos por dia, e mais de dois terços da população é pobre, estando num limiar de pobreza de 3,2 dólares norte-americanos por dia. Áreas urbanas e distritos do Sul como Caué e Lembá apresentam maiores níveis de incidência de pobreza.

STP tem um desempenho melhor do que a média da África Subsaariana no índice de Desenvolvimento Humano do PNUD e registou progressos significativos na melhoria de outros indicadores sociais.

O crescimento do produto interno bruto (PIB) tem sido relativamente estável desde 2009, mas o crescimento depende em grande parte das despesas do governo e não tem contribuído significativamente para a diminuição da pobreza. O PIB cresceu a uma taxa média de 4,5% entre 2009 e 2016, com desaceleração moderada desde 2014. A produção agrícola já não é a principal alavanca de crescimento económico. Todavia, os produtos agrícolas, especialmente o cacau, constituem a maior parte das exportações do país. Além disso, o sector do turismo e o da construção são uma vantagem para o desenvolvimento económico de São Tomé e Príncipe.

Em 2017, o crescimento económico foi limitado a 4,0% de acordo com dados do Banco Central e pelo FMI, e em 2018 foi de 3,9%. A inflação, que atingiu o seu nível mais baixo em 10 anos em 2016 (4,1%), aumentou para 7,7% em 2017.

Em 2010, a incidência da pobreza era de cerca de 66,2%. A taxa de desemprego situava-se no geral, em 2012, em cerca de 13,6%, mas a das mulheres chegava a atingir os 19,7% enquanto que a dos homens não era mais do que 9,3%. Os mais jovens são os que mais atingidos pelo desemprego do que os menos jovens: quase um desempregado em cada três (32,7%) com menos de 24 anos e mais de metade dos desempregados (59,6%) têm menos de 34 anos. Esta situação justifica-se por vários fatores, relacionados com a dinâmica demográfica; a falta de oportunidades de emprego por uma economia nacional pouco produtiva por ser subfinanciada e dominada pelo setor informal ; um sistema de educação e de formação profissional pouco preformante; uma sensível governação em matéria de emprego; a falta de uma abordagem dinâmica de inserção profissional, baseada numa verdadeira parceria público-privada que pudesse ligar a administração pública, as organizações dos trabalhadores e o setor privado, incluindo as instituições privadas de formação profissional.

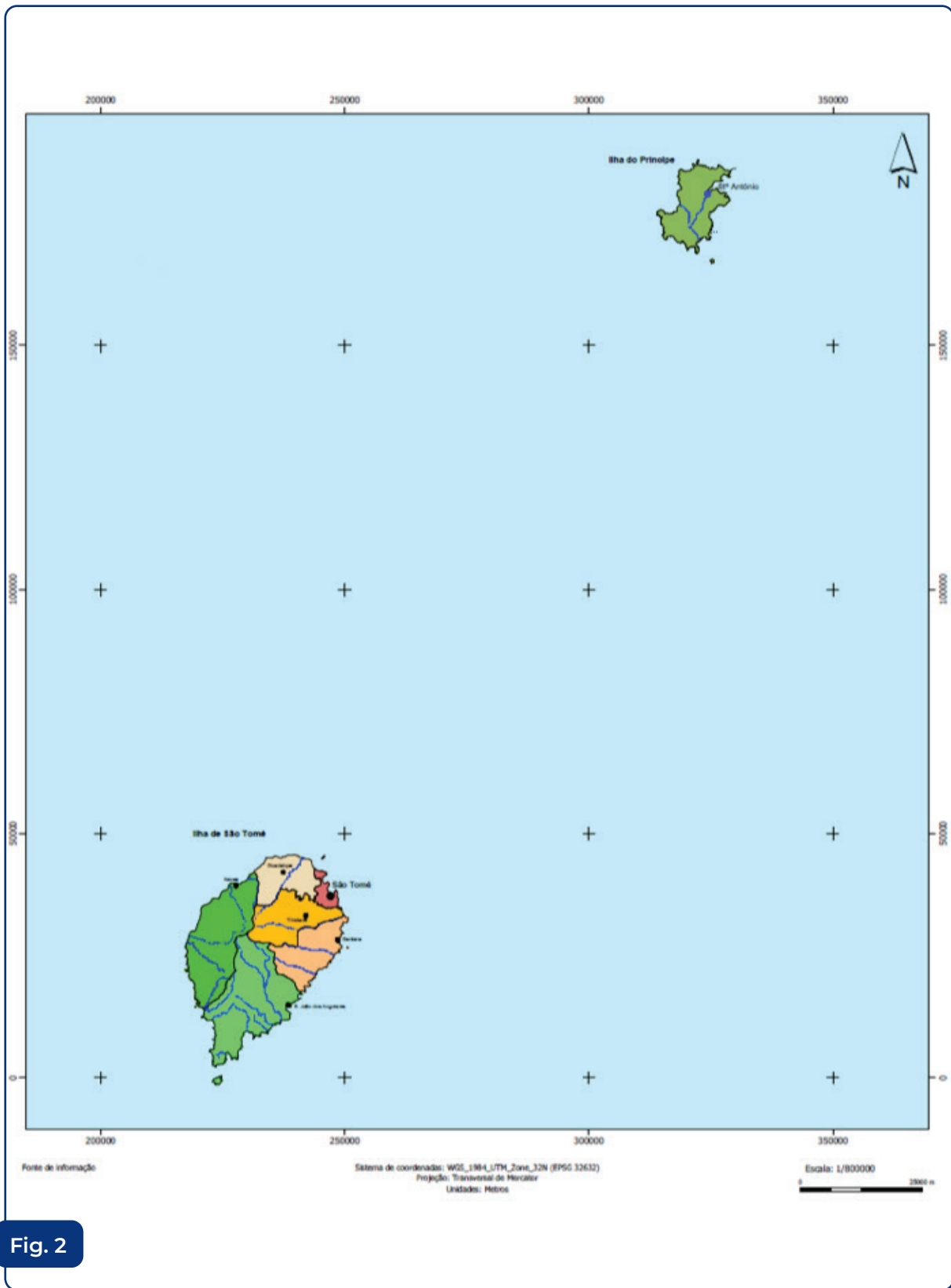


Fig. 2

Segundo as estratégias da Política Nacional de Emprego (PNE) que propõe orientações estratégicas suscetíveis de combater a crise do emprego. O principal desafio desta política é de assegurar uma inserção económica sustentável das demandas de emprego. A PNE assenta-se em 6 princípios: uma definição clara do papel do Estado, uma abordagem centralizada da questão do emprego, a procura da qualidade do emprego e do respeito pelas normas internacionais do trabalho, a garantia de acesso ao emprego para todos, a promoção de empregos verdes e a salvaguarda e o aprofundamento do diálogo social.

Para atingir estes objetivos que visam eliminar as principais causas do desemprego, pretende-se implementar, no quadro da PNE cinco eixos estratégicos, nomeadamente: desenvolvimento das capacidades produtivas do sector privado, promoção de autoemprego e do empreendedorismo das mulheres e jovens, Reforço das capacidades no domínio de formação técnica e profissional desenvolvimento de treinamento/acompanhamento para os jovens sem qualificações e reforço da governação do sector de emprego.

1.2. Estrutura do relatório

O estudo divide-se em seis capítulos. O **Capítulo 2** apresenta as evidências empíricas mais recentes sobre o contributo das PMES e GIMES para o emprego e o crescimento económico.

O **Capítulo 3** destaca os constrangimentos enfrentados pelas PMES e GIMES e pelos seus trabalhadores. O **Capítulo 4** apresenta uma definição das políticas de apoio às PMES e GIMES, explica os seus fundamentos e ilustra as ligações com outras políticas importantes. O **Capítulo 5** constitui a parte central do relatório e discute a pertinência e eficácia dos tipos de políticas mais importantes para as PMES e GIMES em termos de prioridades da OIT.

O capítulo termina com a conclusão e recomendações.

1.3. Definições

Perante o objeto de estudo proposto pela OIT que é o processo de legalização e organização em rede das Pequenas e Médias Empresas (PMES) e o Grupo de Interesse e Manutenção de Estradas (GIMES) do sector de construção em São Tomé e Príncipe antes demais convém definir o conceito de uma PME que se baseiam geralmente no número de trabalhadores, no volume anual de negócios ou no valor do ativo das empresas.

Geralmente, as microempresas são definidas como empresas que possuem até dez trabalhadores; as pequenas empresas como aquelas que têm entre dez a 100 trabalhadores e as médias empresas abrangem as empresas que contam com 100 a 250 trabalhadores. Mas enquadrando a realidade santomense, poderíamos considerar a definição de PMES á uma empresa com menos de 20 trabalhadores.

Considera-se que as empresas registradas no guiché único e com alvará das obras publicas, as formais, e as que não registradas por empresas informais.

Um elemento comum em todas as definições parece que o setor informal inclui empresas não registradas, mas essa não é a única característica definidora do setor informal que ainda está aberta ao debate.

No restante deste relatório, usaremos a abreviatura “PMES” para nos referir as Pequenas e Médias Empresas e “GIMES” para o Grupo de Interesse de Manutenção de Estradas.

O grupo de interesse e manutenção de estradas (GIMES) surge em 2005 no quadro do projeto da União Europeia de apoio ao sector rodoviário em São Tomé e Príncipe na dinamização do obsoleto sector rodoviário nacional, no intuito de assegurar a manutenção das estradas nas zonas remotas do país e a colaboração na luta contra a pobreza.

Intervenções passavam inicialmente com a limpeza das bermas das estradas em várias comunidades rurais e perante o sucesso desta prática, estes grupos surgiram de associações que integram residentes das zonas onde atuavam. Cada um, tem uma área de cobertura (território e estradas de competência) e funcionam na base de um regulamento interno.

São trinta e dois em todo o território nacional (vinte e oito em São Tomé e quatro no Príncipe) que prestam serviço. São cerca de 1700 pessoas envolvidas em que cerca de 70% são mulheres, representando 239 localidades que recebem um complemento para o seu rendimento.

Os seus trabalhos iniciais incidiam principalmente nas margens das estradas e faixas de rodagem: limpeza do capim, construção e reparação dos sistemas de drenagem.

A ação dos GIMES permitiu igualmente a reabertura de estradas rurais que estiveram abandonadas durante vários anos o que ajudou a romper o isolamento das comunidades rurais, permitindo o acesso de produtos agrícolas adicionais aos mercados urbanos, o surgimento de novos lotes de produção, o acesso aos serviços sociais básicos como escolas e centros de saúde, de transportes ligeiros, assim como a multiplicação do pequeno comércio rural.

Estruturalmente cada GIMES possui um presidente ou gestor, um secretário, um tesoureiro, um presidente fiscal, um vogal e brigadas; cada uma com um chefe e vários cantoneiros. Em função das intervenções podem ser agregados operadores de máquina, trabalhadores especializados em asfalto, macadame e calçada, bem como carpinteiros e pedreiros.

Mas esta estrutura, não facilita a coordenação operativa e a sua formalização como uma PME. Foram constituídas três Federações em São Tomé (FENAME – Federação Nacional de Manutenção de Estradas) correspondentes a regiões Norte, Centro e Sul, e uma no Príncipe.

O objetivo das Federações é desenvolver atividades de manutenção periódica e extraordinária, gerir os materiais e equipamentos coletivos, apoiar os membros no fornecimento regular de matérias e ferramentas de trabalho, servir de elo de ligação entre os membros, parceiros, instituições públicas e outras organizações, além de programar e desenvolver atividades que visam melhorar as condições sociais e económicas dos membros.

A formação dos integrantes possibilitou a transmissão de conhecimentos sobre gestão e solução dos conflitos e noções básicas de carácter jurídico relacionadas com a gestão de contratos de prestação de serviços, participação em concursos para prestação de serviços; preparação e apresentação de orçamentos, preparação e apresentação de faturas, preparação e preenchimento de fichas de presença, de pagamento individuais e outros documentos administrativos; aquisição e gestão do material e equipamentos; fiscalização e acompanhamento dos trabalhos das brigadas e relacionamento entre os gestores e as diferentes brigadas.

Foram ministrados igualmente conhecimentos construtivos básicos relativamente às estradas, aos principais cuidados a ter para a sua manutenção, à organização prática dos trabalhos das brigadas. Neste sentido, os formandos obtiveram informações sobre a estrutura de uma estrada e suas características geométricas; as características dos materiais utilizáveis para as estradas em terra, modalidades e técnicas de execução dos trabalhos de manutenção (apresentação de amostras de diversos materiais); a compactação e o grau de humidade; os princípios básicos da drenagem e os principais problemas que podem apresentar uma estrada em terra e técnicas de resolução dos mesmos. Mais recentemente foi dada mais formação pela OIT sobre a “prática de abordagem técnica de uso da alta intensidade de mão-de-obra nas empreitadas”.

Mas a atual parceria com o instituto nacional de estradas (INAE) não é uma garantia de permanente subsistência.

Perante o historial e a dimensão que o GIME atingiu, ao longo dos anos sugere que assumam mais um desafio ao rumo a formalidade.

CAPÍTULO 2

2.1. Contributo PMES E GIMES para o emprego e crescimento económico

Sobre o contributo das PMES e GIMES na área da construção para o emprego, criação de postos de trabalho, produtividade, rendimentos e crescimento económico. Centra-se nas empresas formais, uma vez que não existem dados sobre as empresas informais.

As PMES informais desempenham, na medida em que são responsáveis pela maior parte da criação de emprego e de postos de trabalho. Isto aplica-se de igual modo aos países desenvolvidos e em vias desenvolvimento, embora a percentagem de emprego atribuível a estas empresas varie consideravelmente de país para país. Em contrapartida, a produtividade das PMES representa, em média, um terço, e os salários metade dos níveis observados nas grandes empresas.

As PMES são muito importantes para o desenvolvimento da economia e para a criação de empregos tanto nos países industrializados como nos países em vias de desenvolvimento. A capacidade destas empresas em adaptarem-se rapidamente às condições do mercado em mudança e de garantirem um crescimento equilibrado nos países, bem como o seu papel na redução do desemprego e na criação de novos produtos e serviços, são alguns dos principais elementos que nos obrigam a dar importância às PMES.

As estimativas globais do contributo das PMES para o produto interno bruto (PIB) demonstram que este setor, que inclui tanto empresas formais como informais, é responsável por 60 a 70% do PIB.

Um dos impactos positivos diretos da criação de oportunidades de emprego para as comunidades e entidades locais, incluindo o envolvimento de uma série de entidades na oferta de bens e serviços.

Para além do envolvimento de pessoas e entidades coletivas locais nas ações de preparação do projeto é de destaque o facto de que o Empreiteiro irá empregar trabalhadores qualificados e não-qualificados para a execução da empreitada, como socio economistas, engenheiros, técnicos profissionais, segurança, trabalhadores casuais, cozinheiros, pessoal de limpeza para o estaleiro, entre outros. O emprego para a execução das obras pode aumentar a renda para a população local melhorando a sua condição atual. Ainda durante a construção, existe oportunidade de emprego indireto através de outros serviços locais como pequenos negócios e serviços a prestar

para os trabalhadores das obras e estaleiros no geral. Entre os pequenos vendedores, incluem-se as mulheres, idosos e entre eles uma série de pessoas e grupos considerados pobres e vulneráveis.

Tendo a área de construção como referência, constata-se em São Tomé e Príncipe segundo os dados do inquérito da INE sobre Classificação das Actividades Económicas em 2006 demonstram que o sector da construção ocupava 1,3% e em 2007 esta percentagem cresceu para 3,8%.

DISTRIBUIÇÃO DE EMPRESAS POR CLASSIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS 2006

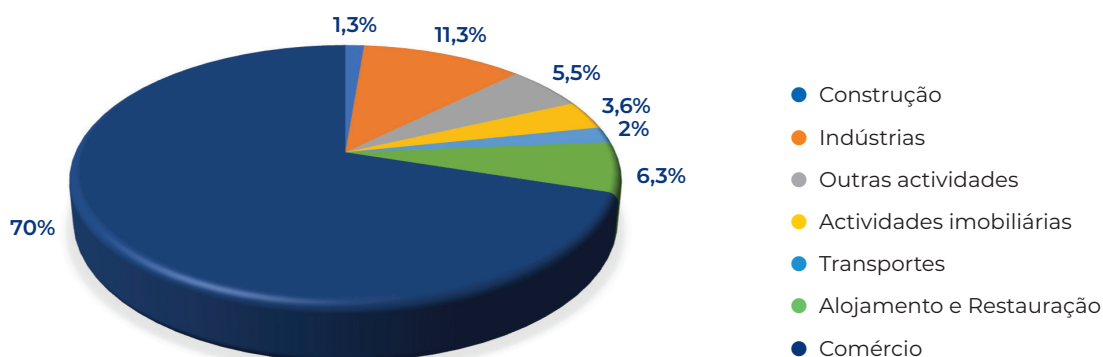


Fig. 3 Fonte INE

DISTRIBUIÇÃO DE EMPRESAS POR CLASSIFICAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS 2007

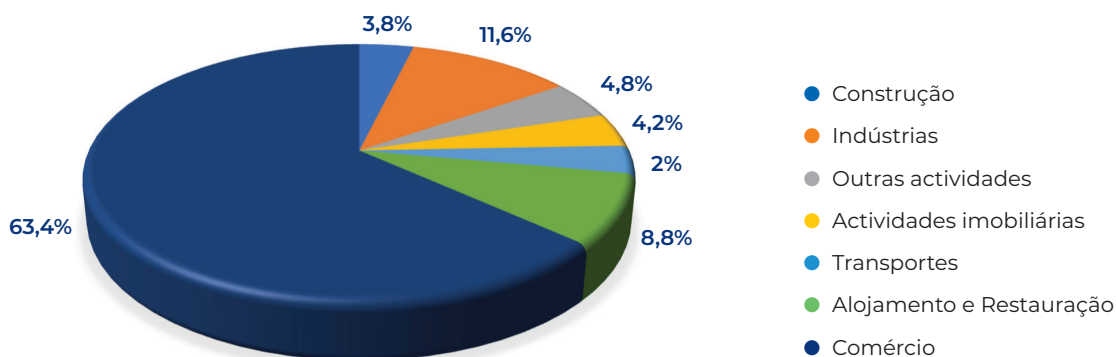


Fig. 4 Fonte INE

2.2. Identificação de PMES E GIMES que operam na economia informal

Dados quantitativos sobre o número de empresas informais (e seu tamanho) no setor da construção em São Tomé são dificilmente disponíveis porque muitas das vezes elas nem se identificam como uma PME, mas sim como prestadores de serviços ocasionais.

Na tentativa de recolha de informação sobre as PMES informais deparamos com o receio dos inquiridos em ceder informações para o estudo.

A escassez de obras é um dos fatores que contribuem consideravelmente para a informalidade como foi dito por alguns inquiridos que alegaram que “não valia a pena legalizar e pagar impostos”.

Dada a exiguidade do mercado de construção civil em São Tomé e Príncipe o tarefeiro e o biscateiro ainda têm um papel de destaque no sector da construção principalmente em obras privadas muitas vezes em construções informais.

A proliferação da informalidade e das autoconstruções no país alimentam grupos ligados à construção civil com conhecimentos básicos.

Constatou-se que em São Tomé e Príncipe os trabalhadores informais têm em comum baixa qualificação, baixa escolaridade e pouca informação. Os que trabalham na informalidade não sabem o significado de trabalho informal, e muitas vezes o confundem com trabalho por conta própria e alguns assumem que é um trabalho autónomo.

Na informalidade, os mesmos têm dificuldades de acesso à rede de proteção social, acesso à formação e qualificação profissional, poucos com o ensino básico concluído e uma ínfima parte com cursos técnicos ou de capacitação.

Sem acesso à educação e aos cursos de formação, os trabalhadores da construção são iniciados na profissão por colegas mais experientes. Nota-se igualmente, que muitos não tiveram acesso a um aprendizado estruturado e formal aprenderam o seu ofício por meio da experiência e orientação de profissionais que já trabalhavam na área, através de familiares que já atuavam na construção civil e por terem aprendido sozinhos.

2.3. Dimensão das empresas e criação de postos de trabalho

A contribuição a curto prazo das PMES consiste na criação de emprego por (titular e/ou novo) PMES em um determinado ano. Essa contribuição pode ser determinada

em dois níveis diferentes de agregação: o nível de empresas individuais e o nível de classes de tamanho. As PMES classe de tamanho é definida como a população de todas as empresas de um determinado tamanho em um ponto no tempo. No entanto, as empresas podem cruzar os limites dessa classe de tamanho a qualquer momento. As empresas que atualmente pertencem à classe de tamanho das PMES podem ter sido grandes empresas ou empresas informais no período anterior ou ainda não existiam; da mesma forma, as empresas que pertenceram à classe de tamanho das PMES no período anterior podem atualmente pertencer à classe de tamanho das grandes empresas ou deixaram de existir. Mudanças no nível de emprego de uma determinada classe de tamanho pode, portanto, ser atribuído a qualquer um das duas causas seguintes:

- Mudanças no nível de emprego de empresas individuais: criação e destruição de empregos pelas empresas (incluindo a entrada e saída de empresas);
- Mudanças na classificação das empresas em classes de tamanho: o efeito da população.

A parcela das mudanças líquidas de emprego pode ser atribuída à classe de tamanho das PMES entre os países em desenvolvimento e Países emergentes? A próxima seção discute estudos empíricos recentes no nível de empresas individuais, onde as taxas de crescimento do emprego de empresas individuais são relacionadas ao tamanho da empresa e outros determinantes.

A contribuição a longo prazo das PMES não inclui apenas a criação direta de empregos, mas também efeitos colaterais que ocorrem devido ao aumento da concorrência e inovação. Esses efeitos só podem ser observados no nível macroeconômico por um longo período de tempo.

Para os argumentos gerais apresentados nesta seção, isso realmente não importa se nos referimos à classe de tamanho PMES, conforme os argumentos se aplicam igualmente para ambos. Entretanto, uma vez discutidos e comparados os resultados de estudos empíricos recentes.

A maioria desses estudos exclui microempresas e empresas informais, com exceção dos estudos empíricos sobre economias discutidas no [capítulo 4](#). Desde os estudos sobre economias incluem microempresas, analisam a contribuição do tamanho das MPME classe em vez da classe de tamanho PMES.

2.4. Produtividade e rendimento salarial

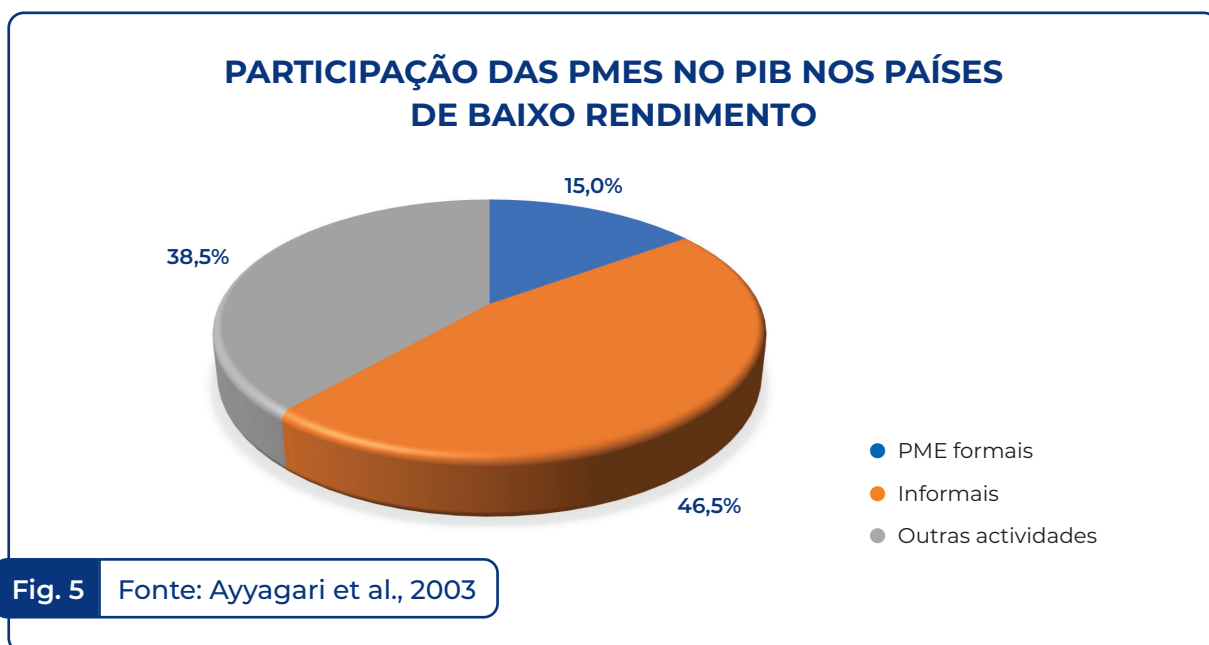
Os dados dos Inquéritos do Grupo do Banco Mundial junto das Empresas confirmam que as empresas de maior dimensão são, em média, mais produtivas. Estas

empresas beneficiam de economias de escala e investem mais em máquinas e trabalhadores qualificados. A probabilidade de estas empresas desenvolverem novos produtos e recorrerem à externalização, favorecendo o aumento da produtividade, é igualmente maior.

Depois de efetuadas correções dos efeitos de variáveis como a idade, a escolaridade e outras características dos trabalhadores, os dados revelam que os salários são geralmente mais elevados nas grandes empresas. Nos países em desenvolvimento, a dispersão da produtividade entre as empresas é acentuada pela existência de um amplo segmento de empresas informais. Os inquéritos realizados pelo Banco Mundial às empresas informais demonstram que nas pequenas empresas formais em África a produtividade é 120% mais elevada e os salários 130% superiores aos das empresas informais. O relatório de produtividade do Banco Interamericano de Desenvolvimento aponta no mesmo sentido, concluindo que as empresas menos produtivas são geralmente as mais pequenas.

2.5. Contributo para o rendimento nacional e crescimento económico

As estimativas globais do contributo das PMES para o Produto Interno Bruto (PIB) demonstram que este setor, que inclui tanto empresas formais como informais, são responsáveis por 60 a 70% do PIB.



Nos países em desenvolvimento ocorre um fenómeno muitas vezes designado por «vazio intermédio», que consiste na existência de um grande número de microempresas e de algumas grandes empresas, mas num número muito menor de PMES formais.

Este «vazio intermédio» é o principal responsável pelo lento aumento da produtividade e pelas reduzidas taxas de crescimento nos países em desenvolvimento.

Embora existam evidências consistentes de que uma elevada percentagem de PMES estimula o crescimento económico a nível dos setores de atividade ou a nível subnacional.

O panorama já não é tão claro a nível nacional. O primeiro inquérito transnacional em que se analisa se a existência de uma elevada percentagem de PMES tem efeitos sobre o crescimento económico nacional abrangeu 45 países desenvolvidos e em desenvolvimento. Este inquérito concluiu que existe uma forte correlação entre a dimensão do setor das PMES e o crescimento económico, mas não conseguiu estabelecer relações de causalidade.

Uma das principais limitações do estudo reside no facto de abordar unicamente o da indústria da construção, em que as pequenas empresas estão obviamente em desvantagem devido às economias de escala.

Talvez o setor das PMES seja demasiado heterogéneo para se poder identificar uma só tendência clara no que diz respeito ao seu contributo para o crescimento. Todavia, é possível perceber melhor a situação estabelecendo diferenças entre as PMES em função da sua antiguidade.

O subgrupo relativamente pequeno de empresas jovens e dinâmicas é o que mais contribui para o crescimento económico. De acordo com os estudos empíricos realizados, existe uma importante relação entre a entrada de novas empresas e o crescimento económico.

Os dados empíricos disponíveis confirmam que as PMES são um dos principais motores de criação de emprego. Porém, apresentam produtividade e salários inferiores aos das grandes empresas. Existe o risco de que a promoção das PMES devido ao seu grande contributo para o emprego, sem as diferenciar por subsegmentos, possa privilegiar a quantidade em detrimento da qualidade do emprego, especialmente em países em desenvolvimento com uma elevada percentagem de microempresas informais.

A análise demonstra que as PMES são extremamente heterogéneas e que nos diferentes subsegmentos existem tendências opostas.

A perspetiva predominante de que as PMES são sinónimo de iniciativa empresarial e de criação de emprego e que, por isso, devem receber apoios, parece demasiado

reduzida. Ao centrar-se exclusivamente na dimensão das empresas, não é possível perceber quem efetivamente cria postos de trabalho e, por conseguinte, poderão retirar-se conclusões erradas em matéria de políticas. Os números apresentados sobre países desenvolvidos indicam que a atividade empresarial e a correspondente criação de postos de trabalho estão mais relacionadas com a antiguidade das empresas do que com a respetiva dimensão. As pequenas empresas jovens apresentam as mais elevadas taxas de crescimento do emprego e o seu contributo para o emprego é desproporcionalmente elevado. Consequentemente, os decisores políticos deveriam considerar a possibilidade de propor medidas específicas para estas empresas jovens em expansão e determinar se através das mesmas é possível atingir os efeitos esperados em matéria de emprego, quer em termos quantitativos quer em termos qualitativos.

No que diz respeito aos países em desenvolvimento, o segmento das PMES caracteriza-se frequentemente pela existência de um grande número de microempresas informais que não crescem e de um número muito reduzido de pequenas e médias empresas (o designado «vazio intermédio»).

Não se deverá renunciar às medidas de apoio às microempresas, visto que muitas vezes estas empresas são uma fonte de rendimentos quando não existe um emprego remunerado. Contudo, mesmo no segmento das empresas informais, existe um considerável núcleo de microempresas de nível superior orientadas para o crescimento, as quais poderão contribuir significativamente para a criação de emprego.

Em última análise, é necessária uma melhor segmentação das diferentes PMES. Cada segmento tem objetivos diferentes, desde a estabilização dos rendimentos à criação de emprego ou ao aumento da produtividade, e exige intervenções específicas.

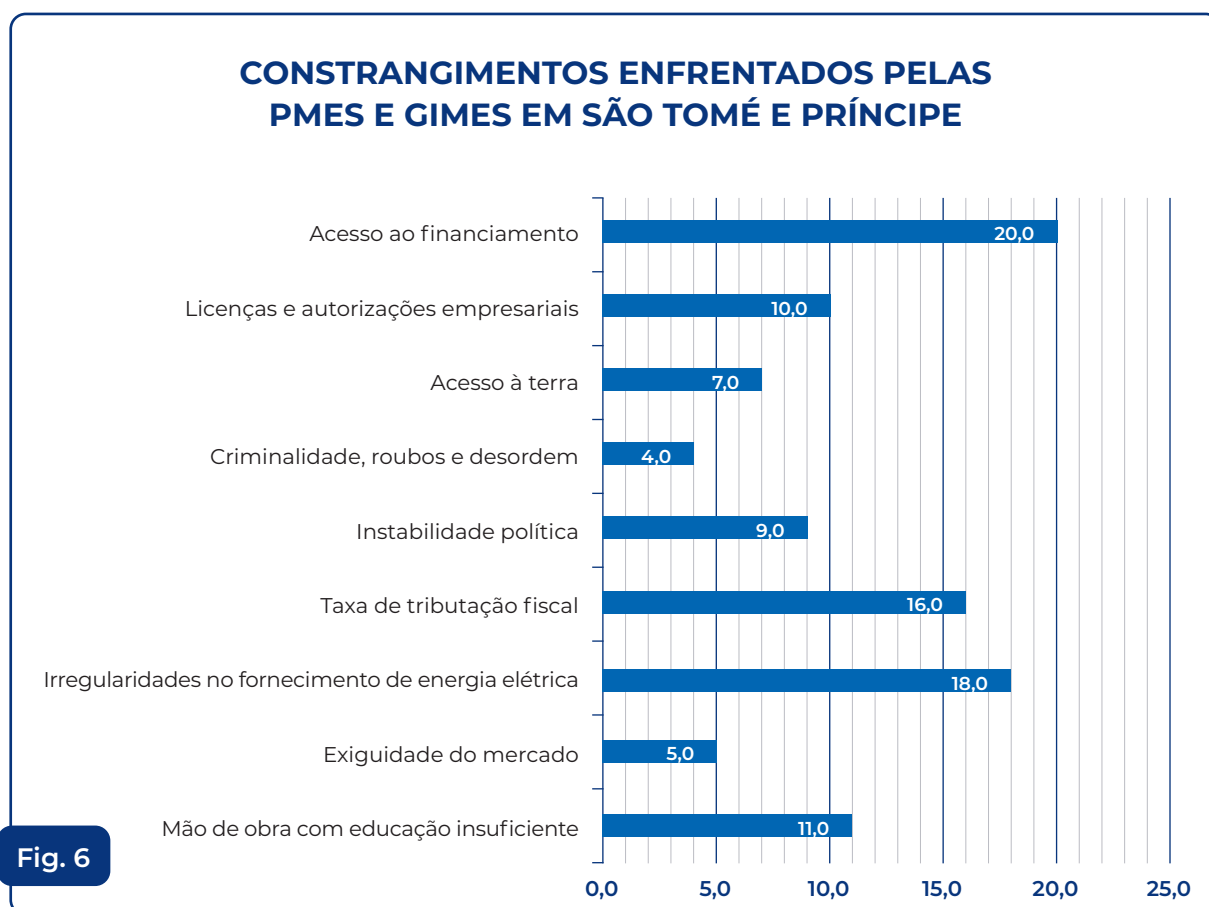
Não podemos também esquecer as grandes empresas, visto que são responsáveis por uma importante parte dos postos de trabalho e constituem um dos principais motores do crescimento da produtividade. É ainda importante sublinhar que as PMES e as grandes empresas não existem isoladamente, pelo contrário, fazem parte de um sistema interativo em que as grandes empresas proporcionam mercados às PMES. Além disso, as PMES bem-sucedidas iniciam muitas vezes o seu percurso como empresas derivadas (spin-offs) de grandes empresas ou universidades.

CAPÍTULO 3

3.1. Constrangimentos enfrentados pelas PMES e GIMES pelos seus trabalhadores

Depois de determinar o contributo das PMES para o emprego, este capítulo incide sobre as limitações que as PMES e os seus trabalhadores enfrentam. Em primeiro lugar, é importante perceber quais são os principais constrangimentos, a fim de analisar se e como as políticas de apoio às PMES podem contribuir para a sua eliminação e como o poderão fazer.

Os constrangimentos que impedem que as empresas cresçam e criem mais postos de trabalho, independentemente da sua dimensão, foram relativamente bem estudados. No diagnóstico nacional do mercado da construção civil constatamos que o acesso ao financiamento com 20 por cento está no topo da lista de constrangimentos que afetam as PMES.



O acesso à eletricidade 18 por cento surge em segundo lugar, tratando-se do maior obstáculo para as PMES tendo em conta a situação crónica e caótica no fornecimento de energia no país; em terceiro lugar, com 16 por cento, encontra-se a taxa de tributação fiscal.

Licenças e autorizações empresariais como abordaremos mais adiante no capítulo da legalização das PMES, a insuficiente instrução da mão de obra, a instabilidade política, e a corrupção são outros importantes constrangimentos para as PMES.

3.2. Vantagens e desvantagens que os trabalhadores das PMES e GIMES enfrentam

Considera-se muitas vezes que as PMES oferecem postos de trabalho de menor qualidade do que as grandes empresas. Existem evidências suficientes que confirmam esta perspetiva.

As PMES obtêm uma pontuação mais baixa na maioria dos aspetos relativos à qualidade do emprego, em comparação com as empresas de maior dimensão. A escassa investigação existente sobre a proteção social nas PMES indica que existem lacunas no acesso à segurança social pelos trabalhadores das PMES de países de baixo e médio rendimento. Em alguns destes países, as empresas que não atingem um determinado número de trabalhadores estão isentas do pagamento das contribuições obrigatórias e da cobertura da segurança social. Os trabalhadores de empresas com menos de dez trabalhadores não são abrangidos por sistemas de saúde e outros regimes de segurança social. No entanto, em alguns países como o Brasil, China, Jordânia, Lesoto, Mongólia, Ruanda, África do Sul e Tailândia, as medidas para alargamento da cobertura da proteção social através de sistemas não contributivos e contributivos reforçaram a cobertura da proteção social de grandes grupos populacionais, entre os quais os trabalhadores das PMES. Para os trabalhadores das PMES de muitos países, o fator mais determinante para beneficiar dos sistemas de segurança social continua a ser se trabalham na economia formal ou informal.

As relações de trabalho e a negociação coletiva desempenham um papel importante na melhoria da segurança do emprego e das condições de trabalho. Por isso, a OIT recomenda que as PMES e os seus trabalhadores sejam incentivados a garantir que estão devidamente representados, em total respeito pelo princípio da liberdade de associação. No entanto, as relações laborais nas PMES permanecem frágeis, e quer a filiação sindical quer a negociação coletiva ao nível das empresas são baixas. Existem

alguns estudos sobre as estratégias para colmatar a falta de representação nas micro e pequenas empresas. Esses estudos revelam que a aumentar o nível de representação dos trabalhadores das PMES exige a adoção de uma abordagem diferenciada por parte dos sindicatos, para que possam dar resposta aos interesses destes trabalhadores, os quais diferem dos interesses dos seus membros tradicionais.

A segurança e saúde no trabalho (SST), ou a sua falta, tem efeitos a nível microeconómico e macroeconómico.

O ambiente de trabalho é mais perigoso nas pequenas empresas do que nas grandes empresas.

A satisfação no trabalho é geralmente maior entre os trabalhadores das PMES. Isto pode dever-se a fatores como uma maior autonomia no trabalho e um menor grau de divisão do trabalho. Os trabalhadores valorizam também as relações pessoais com a administração das PMES.

Outro motivo sugerido é o facto de as PMES proporcionarem um ambiente de trabalho mais estável, na medida em que as estratégias não são alteradas com tanta frequência e que as reestruturações, fusões e aquisições são menos habituais do que nas grandes empresas.

Em síntese, apesar de uma grande melhoria do conhecimento da situação, ainda há muito para aprender a respeito da qualidade do emprego nas PMES. Não existem dados consistentes sobre a qualidade dos postos de trabalho nas PMES de países de baixo e médio rendimento.

Outra conclusão importante desta secção é que o setor económico em que uma PMES se insere tem maior influência sobre a qualidade do emprego do que a dimensão da empresa. Por isso, sempre que os decisores elaborem intervenções futuras para melhorar a qualidade do emprego, poderá ser mais eficaz concentrarem-se em setores específicos e não na dimensão das empresas.

CAPÍTULO 4

4.1. Políticas de apoio às PMES E GIMES: Definição, fundamentos e ligações com outras áreas de intervenção política

Este capítulo fornece informação contextual sobre as políticas de apoio às PMES e GIMES, definindo o seu objeto, fundamentos e ligações com outras políticas relevantes que, embora não dirigidas especificamente às PMES, são importantes para as mesmas e para o seu contributo para o emprego.

4.2. Definição

No âmbito deste relatório, as políticas de apoio às PMES E GIMES na indústria de construção em São Tomé e Príncipe são definidas como iniciativas públicas que promovem as empresas existentes abaixo de uma certa dimensão. Os instrumentos mais utilizados nas políticas de apoio às PMES são os créditos, subsídios, assistência técnica e incentivos fiscais. Os programas destinados às PMES são considerados parte integrante das políticas, visto que permitem implementar uma intervenção através de um plano de ação com vista a atingir uma meta específica. O seu objetivo principal é incentivar mais pessoas a considerarem o empreendedorismo como uma opção e a apoiar as diferentes fases de conceção ou gestação, arranque e pós- arranque do processo de empreendedorismo. As políticas de promoção do empreendedorismo são muitas vezes concebidas e aplicadas com a finalidade de aumentar a motivação e as competências dos indivíduos e as oportunidades disponíveis.

Existem sinergias claras entre as políticas de promoção do empreendedorismo e as políticas de apoio às PMES, nomeadamente no que diz respeito à criação de um ambiente favorável, acesso ao financiamento e competências de gestão. A OIT recomenda, assim, que estes tipos de políticas sejam concebidos como um todo.

4.3. Fundamentos

As recomendações políticas dos estudos empíricos referem-se a três principais recomendações: melhorar o ambiente de negócios, melhorar o acesso ao financiamento e estimular a entrada de novas empresas.

Vários estudos enfatizam os efeitos adversos de uma baixa qualidade do quadro institucional sobre o crescimento do emprego das PMES (Aterido et al., 2007; Gebreyesus, 2009; mercado Dinh et al., 2010; Nkurunziza, 2010; Aterido et al., 2011). Aliviando as restrições que atualmente impedir que as PMES se transformem em empresas maiores gerarão mais crescimento no nível da empresa e conseqüentemente, um nível mais alto de criação de empregos dentro de um país (IFC, 2012a). Governos podem desempenhar um papel importante aqui:

- Melhorar a qualidade da legislação; melhorar a clareza, aplicação e educação informações / legislação e remover legislação redundante.
- Facilitando o início de uma nova empresa, por exemplo, fornecendo boas informações e 'balcões únicos' para fundar um novo negócio.
- Reduzir os encargos administrativos para as PMES novas e existentes, melhorando a administração processos inovadores, procedimentos de simplificação etc.

Deve-se ter em mente que os regulamentos comerciais não são um fator negativo por definição. Uma carga administrativa baixa é boa para as PMES que têm capacidade e capacidade limitadas de mão de obra. No entanto, uma boa qualidade da regulamentação e aplicação das empresas é igualmente necessário um regulamento para criar condições equitativas para as PMES e melhorar condições de trabalho e qualidade das PMES.

4.4. Ligações com outras áreas estratégicas de intervenção política

O presente relatório visa analisar a eficácia das políticas de apoio às PMES, que são definidas como políticas especificamente dirigidas a empresas abaixo de uma certa dimensão. Considera-se que há um conjunto de outras políticas económicas que podem também ter um impacto significativo nas PMES, constituir uma condição prévia para o desenvolvimento sustentável das PMES ou beneficiar as PMES de forma desproporcionada.

As políticas macroeconómicas estão entre os fatores mais importantes para o desenvolvimento das empresas, independentemente da sua dimensão. As políticas monetárias, financeiras, fiscais e cambiais não só exercem uma influência direta sobre o custo do crédito e outros "inputs" das empresas, como também afetam a procura global. As políticas de apoio às PMES apenas funcionam quando assentam num quadro de políticas macroeconómicas favorável que estimule o aumento da produtividade, a procura interna e externa e a estabilidade económica.

As políticas relativas ao investimento e às infraestruturas físicas podem ser fundamentais para ultrapassar um dos maiores desafios referidos pelas empresas, nomeadamente a falta de infraestruturas adequadas. Ao aplicar métodos de mão de obra intensiva, podem igualmente contribuir para a erradicação da pobreza, graças aos postos de trabalho criados. Além disso, se os programas associados utilizarem, tanto quanto possível, os inputs disponíveis a nível local (como faz a OIT em relação ao GIMES), as PMES podem ainda beneficiar enquanto fornecedores diretos.

Apoio eficaz às PMES os programas equilibram uma boa estrutura de design com uma execução altamente eficiente. Importantes aspetos são esses programas:

- atender às necessidades gerenciais e operacionais das empresas;
- fornecer suporte abrangente para alcançar a sustentabilidade a longo prazo;
- identificar objetivos claros e mensuráveis e atividades específicas no início da intervenção;
- desenvolver parcerias de longo prazo com intermediários efetivos, como financeiro e organizações de treinamento com capacidade de complementar ou trabalhar com um quadro de necessidades;
- estabelecer marcos intermediários que reflitam resultados mais explícitos para o desenvolvimento de uma estrutura de resultados resiliente, melhorando o impacto geral do programa;
- trabalhar com organizações associativas empresariais (CCIAS) para aumentar sua capacidade de continuar prestação de serviços após a intervenção do programa.

CAPÍTULO 5

Legalização do GIME e PMES informais

O processo de legalização do GIME e as PMES informais na área de construção civil seguem o processo convencional que é através do Guiché Único para proceder ao registo completo de empresas ou sociedades comerciais e a Direção das obras Públicas (DOPU) para obtenção de um alvará para empreitada de construção civil e obras públicas.

No processo para Abertura de Empresas em São Tomé e Príncipe através do Guiché Único achamos por bem enumerar alguns critérios que podem ser mais relevantes do ponto de vista mais pedagógico por permitirem uma visualização e refletir um panorama empresarial mais santomense.

- Quanto ao critério jurídico, normalmente as empresas são repartidas de acordo com os seus direitos e obrigações contratuais e legais, e com as responsabilidades perante terceiros.
- No caso das atividades econômicas para empresas em São Tomé e Príncipe, podemos dizer que estão subdivididas em duas categorias, que podemos considerar como empresas comerciais ou industriais, isto é, distingue-se as que vendem o que compram, das que vendem aquilo que transformam.
- Quanto á propriedade dos meios de produção, as empresas em São Tomé e Príncipe dão a conhecer quais são os detentores dos fatores de produção necessários para o funcionamento das mesmas empresas.
- Relativamente a dimensão, as empresas em São Tomé e Príncipe são agrupadas de acordo com o seu tamanho que pode ser, pequena, média e grande tendo em conta o volume do negócio e número de trabalhadores por empresa.

Os Tipos de Empresas que podem ser constituídas em São Tomé e Príncipe

Empresa Individual

Empresa em que o proprietário do capital é uma só pessoa, estando os patrimônios da empresa constituído por bens particulares e os afetos a atividades econômicas.

Sociedade Empresarial

Empresa pertencente a pelo menos duas pessoas. Podendo a sociedade tomar os seguintes nomes:

- **Sociedade em nome coletivo**, a responsabilidade dos sócios é solidária vigorando o princípio de um por todos e todos por um, e ilimitadas porque pelas dívidas da sociedade respondem os bens afetos à atividade econômica e todos os bens particulares de cada sócio.
- **Sociedade por Quotas**, as responsabilidades dos sócios é limitada ao valor de sua quota (o valor de entrada de cada sócio) e ao valor das quotas subscrita pelos restantes sócios mais enquanto estes as não realizarem.
- **Sociedade Anónima**, o capital social encontra-se dividido em ações e a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das ações que possuem. Atualmente este tipo de sociedade não pode ser constituído por um número de sócios inferior a cinco elementos, e um capital inicial inferior a 25 000 Euros.
- **Sociedade em comandita**; os sócios têm responsabilidades diferentes, o sócio comanditário tem responsabilidade limitada (não interfere na gestão da empresa), e o sócio comanditado tem responsabilidade ilimitada (ele é quem gere a empresa), mais sobre a sociedade em comandita aqui.

Para todos aqueles interessados em criar empresa em São Tomé e Príncipe, será sempre obrigatório registá-la independentemente da sua forma jurídica, principalmente os que queiram uma sociedade empresarial.

Documentação Necessária para Abertura de Empresas em São Tomé e Príncipe para constituição de uma sociedade ou criação de empresas em São Tomé e Príncipe

Ao processo é necessário reunir os seguintes documentos:

- Certificado de admissibilidade
- Estatuto da Empresa/Pacto Social em formato digital
- **Cidadão Nacional** – 2 Fotocópias do B.I. e NIF atualizado e NIB (Código da conta bancária pessoal).
- **Estrangeiros Residentes** – 2 Fotocópias do Passaporte e/ou Cartão de residente válido.

- **Estrangeiros não residentes** – 2 fotocópias do Passaporte e 1 cópia do B.I. válido.
- Quanto ao estado civil dos interessados em constituir empresas em São Tomé e Príncipe, se casada/o é importante disponibilizar o nome do cônjuge e o regime do casamento.
- Será também necessária uma procuração devidamente elaborada ou fotocópia da mesma autenticada se houver mandatários envolvidos.
- Atas ou fotocópias autenticadas (se conferirem poderes de representação devem ser reconhecidas as assinaturas).

Quando o(s) sócio(s) são Pessoas Colectivas:

- 2 Cópias da escritura pública da “sociedade” e certidão do Registo Comercial e Alvará.
- Ata da Assembleia geral que delibera sobre a participação da mesma numa sociedade de direito São-tomense.
- Cópias do documento de Identificação dos sócios/acionistas.

Taxas a serem pagas na dissolução ou abertura de empresas em São Tomé e Príncipe

- Constituição(3 a 5 dias úteis): **5.150,00 STD**
- Constituição taxa de urgência (1 dia útil): **10.150,00 STD**
- Alteração ou extinção: **3.150,00 STD**
- Alteração ou extinção taxa de urgência: **5.650,00 STD**
- Averbamentos: **500,00 STD**
- Pedido de certidão: **500,00 STD**
- Inscrição na Direcção dos Impostos: **12,60 STD**

Após a constituição da empresa o passo seguinte será na Direcção das obras publicas para o processo de obtenção do alvará para empreitada de construção.

- 1 › Requerimento mencionando a categoria e a classe que pretendem ser inscrito;
- 2 › Certidão da escritura da constituição e de todas as alterações ao pacto social;

- 3** › Relação nominal dos quadros técnicos (nível superior, medio, agente técnico) com indicação da categoria, acompanhada da declaração de confirmação com copia do diploma ou certificado e curriculum vitae, reconhecidos pelo notário;
- 4** › Relação discriminada do apetrechamento técnico da empresa com indicação das suas características essenciais;
- 5** › Relação das obras executadas e em curso, quer publico, quer particulares, relativos aos alvarás de 2.^a, 3.^a; 4.^a classe para empresas que pretendem ascender de categoria;
- 6** › Uma declaração passada pela Direção de Obras Públicas e Urbanismo, devidamente autenticado com selo branco da direção, referente ao empenho das empresas quanto as suas atividades, para obtenção das categorias. Essa declaração só é requerida as empresas que concorrem a alvarás de 3.^a e 4.^a classes ou subida de categoria;
- 7** › Certidão passada pelo tribunal de 1.^a Instância em cuja área de Jurisdição o requerente teve a sua residência nos últimos cinco anos ou tem a sua sede social comprovativa de que não se encontra no estado de insolvência ou de falência, nem concordata nos últimos cinco anos;
- 8** › Certidão passada pela Procuradoria-Geral da República comprovativa de que não tem pendente qualquer ação emergente do não cumprimento de outros contratos de empreitada, de tarefa de obras publicas ou que tenha decaído ou sido condenada em ações da mesma natureza julgadas há menos de cinco anos;
- 9** › Indicação pormenorizada dos meios financeiros do requerente, referencias de banco de fornecedores e quaisquer outros elementos que o requerente julgue justificativo da sua pretensão, incluindo capital social;
- 10** › Organigrama da empresa;
- 11** › Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- 12** › As empresas que pretendem alvarás de 3.^a B ou 4.^a classe e que aluguem estaleiros devem apresentar o título de propriedade dos mesmos;
- 13** › As empresas cujos técnicos são estrangeiros não residentes devem apresentar os originais dos certificados para efeitos de aferição, durante o processo de apreciação técnica;
- 14** › Para Gabinete de Fiscalização são exigidos os itens 1; 2; 3; 4; 7; 8; 9; 10 e 11.

A emissão do alvará segue uma classificação específica segundo a classe onde é exigido o seguinte:

- 1 › Empresas de primeira classe:** um técnico de construção civil, com dois anos de experiência, um escritório e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil;
- 2 › Empresas de segunda classe A:** um engenheiro técnico civil, com dois anos de experiência, um escritório e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil;
- 3 › Empresas de segunda classe B:** um engenheiro civil, com dois anos de experiência, um escritório e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil;
- 4 › Empresas de terceira classe A:** um engenheiro civil e um arquitecto, ambos com dois anos de experiência, um escritório e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil;
- 5 › Empresas de terceira classe B:** um engenheiro civil e um arquitecto, ambos com três anos de experiência, um escritório, um pequeno estaleiro e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil incluindo máquinas pequenas;
- 6 › Empresas de quarta classe:** dois engenheiros civis e um arquitecto, ambos com cinco anos de experiência, um escritório, um estaleiro e todos os equipamentos (ferramentas) necessários para a execução de obras de construção civil incluindo máquinas pesadas;
- 7 › Gabinetes de estudos e fiscalização:** um engenheiro civil ou um arquitecto e um escritório equipado;
- 8 ›** Todo o processo acarreta á empresa candidata no ato de registo o valor de **1 000,00 STD.**

A formalização das PMES informais é extremamente importante para a abordagem mais ampla da OIT, que visa facilitar a transição da economia informal para a economia formal. A formalização é entendida como um meio de romper o círculo vicioso de baixa produtividade e de condições de trabalho precárias que prevalecem na economia informal. As evidências empíricas sobre o que funciona e o que não funciona para formalizar as PMES são ainda escassas. De um modo geral, os efeitos das intervenções de formalização sobre os níveis de formalidade, desempenho das empresas e emprego são ainda modestos. Esta conclusão está sujeita à limitação de que as avaliações se têm centrado essencialmente em reformas relativas à criação de empresas.

Estudos de caso bem-sucedidos indicam que as intervenções não se devem restringir à redução dos custos de formalização das empresas, mas permitir igualmente uma redução dos custos e/ou um aumento dos benefícios decorrentes da formalização. A formalização pode ser aumentada através da disponibilização de Regimes fiscais simplificados e disposições específicas a nível da segurança social podem favorecer a formalização. É necessário aprofundar a investigação testando diferentes combinações de redução de custos, alargamento de benefícios e reforço da aplicação da lei.

A alta incidência da informalidade empresarial está associada a vários fatores negativos, tais como a baixa produtividade, uma base de tributação reduzida, a precariedade das condições de trabalho e a concorrência desleal. Isso explica o acentuado interesse pela formalização das PMES mostrado quer pelos governos quer pelos parceiros sociais. Geralmente considera-se que as intervenções de formalização das PMES constituem uma área técnica secundária do ambiente favorável, visto que estão relacionadas com as condições regulamentares necessárias para haver uma combinação adequada dos incentivos e sanções, com vista ao aumento da formalização.

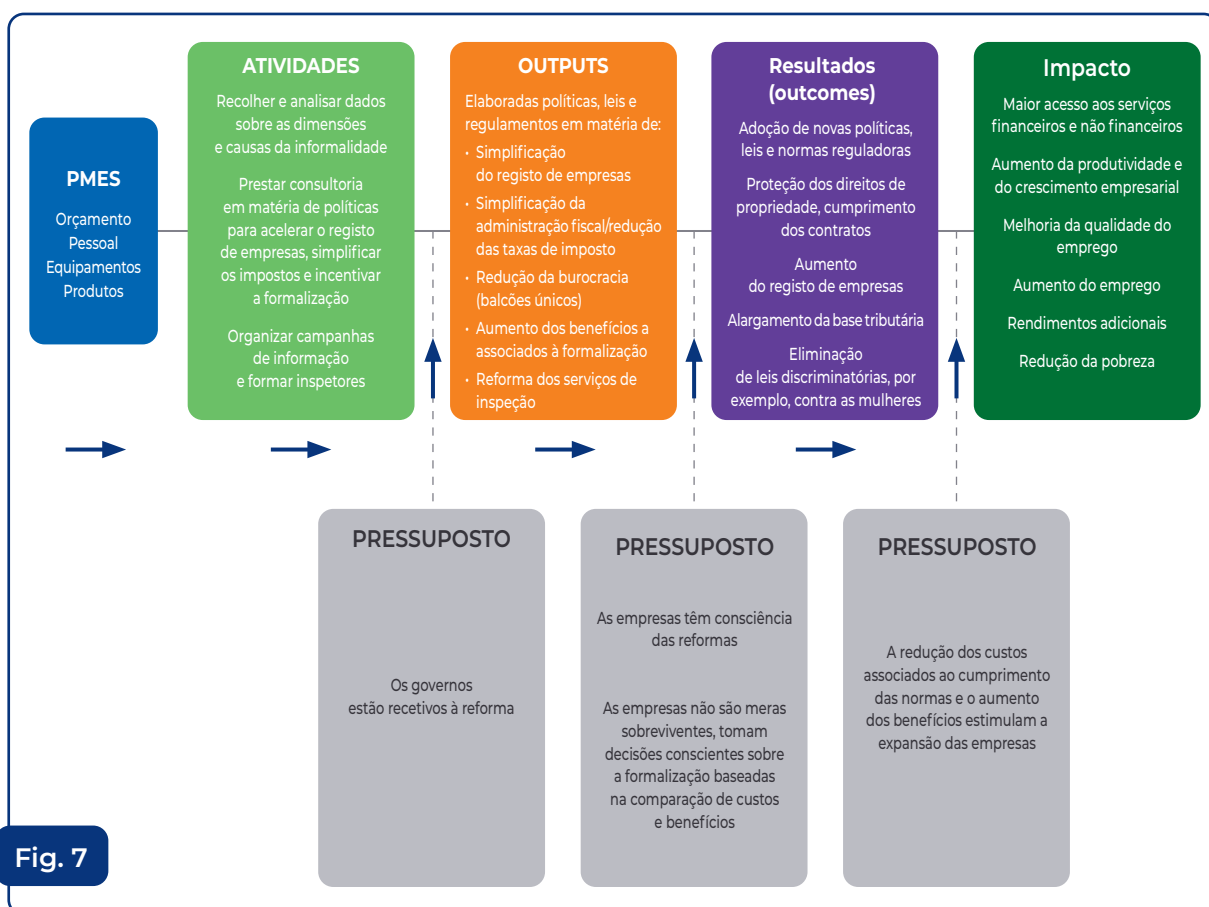


Fig. 7

A figura 7 proporciona uma visão geral do modelo de intervenção relativo a medidas para a formalização das empresas. Geralmente, o objetivo destas intervenções é simplificar o processo de registo das empresas informais e ampliar os benefícios resultantes da formalização. Parte-se do pressuposto de que as principais causas para a informalidade são as elevadas despesas de registo e a gestão de uma empresa formal, assim como as escassas vantagens resultantes da formalização.

Por isso, a redução das despesas do processo de formalização e a maximização dos seus benefícios deveriam atrair mais empresas para o setor formal. Outro dos principais pressupostos é que a diminuição dos custos associados ao cumprimento das normas liberta recursos que podem ser aplicados em novos investimentos, na criação de emprego e na melhoria das condições de trabalho. Também é frequente argumentar que apenas as empresas formais têm acesso aos serviços de apoio às empresas, ao sistema bancário formal e aos subsídios destinados à inovação.

Um programa denominado SIMPLES, aplicado pelo governo brasileiro em 1996 para simplificar a regulamentação fiscal e reduzir as taxas de tributação fiscal e as contribuições para a segurança social para as pequenas e microempresas. O programa produziu efeitos positivos ao nível da formalização. O nível de formalização das empresas criadas imediatamente após a implementação do SIMPLES é superior ao das empresas criadas imediatamente antes do programa. O número de licenças de exploração aumentou até 12%, dependendo das técnicas de estimativa aplicadas, enquanto o número de registos efetuados junto das autoridades fiscais aumentou 7%. Os efeitos são geralmente mais acentuados no caso das empresas com trabalhadores por conta de outrem do que nas restantes. Também são mais relevantes nas empresas em fase de arranque do que nas empresas já consolidadas. Por último, os níveis de receitas e de lucros das empresas formalizadas são aproximadamente 50% superiores aos das empresas informais.

Em 2008, o Brasil implementou outra medida inovadora destinada aos microempresários: um procedimento de registo simplificado, bem como um sistema de tributação e contribuições para a segurança social unificado, que permitia às empresas pagar todas as suas contribuições através de um montante mensal fixo. O programa destinava-se a um total de 10 milhões de trabalhadores informais e independentes. Até à data, apenas estão disponíveis dados estatísticos descritivos, segundo os quais se teriam registado, em meados de 2014, 4 milhões de microempresários.

No entanto, é possível retirar algumas conclusões preliminares:

- A informação disponível restringe-se principalmente a intervenções destinadas a reduzir as despesas da formalização através de reformas que facilitem o acesso à atividade empresarial e destaca que essas reformas não geram os resultados esperados em termos de formalização das empresas. São ainda menos os estudos que analisam a eficácia das medidas de redução de outras despesas importantes

relacionadas com a formalização ou destinadas a maximizar os benefícios resultantes da mesma. Contudo, é provável que a decisão de uma empresa de passar para o setor formal não se baseie tanto nos custos de formalização (tempo e dinheiro investidos no registo), mas sim nos custos e benefícios da formalização (impostos, contribuições para a segurança social, acesso à segurança social). São necessários mais estudos que analisem a eficácia das medidas destinadas a reduzir as despesas da formalização ou a aumentar os benefícios resultantes da mesma. É necessário que estas novas avaliações comprovem os efeitos da formalização e avaliem também outros objetivos, tais como a melhoria do desempenho das empresas e a criação de emprego.

Finalmente, apenas um estudo experimental calculou a eficácia das medidas destinadas a reforçar a aplicação da legislação de formalização das empresas, revelando bons resultados.

Estas medidas não devem ser abandonadas e a sua eficácia devia ser estudada tendo em conta os possíveis custos ocultos, tais como subornos.

- A formalização de empresas em fase de criação parece ser mais fácil do que a de empresas já existentes. Por isso, a concentração nas empresas em fase de arranque poderá resultar mais eficaz.
- No que diz respeito às empresas informais já existentes, deveriam ser testadas medidas mais específicas. A formalização pode ser mais benéfica para as empresas informais orientadas para o crescimento e para as “gazelas” em dificuldade (constrained gazelles) do que para os empresários de subsistência, os quais poderão não ter nem as competências nem a motivação necessária para se tornarem formais.
- Os grandes estímulos e os conjuntos de diferentes medidas de reforma combinadas podem vir a funcionar melhor do que as abordagens parciais. Outros estudos econométricos não experimentais que determinam a magnitude das reformas de acesso à atividade empresarial que é necessária para aumentar a taxa de registo das empresas, sugerem que as reformas isoladas devem oferecer uma grande redução dos custos de formalização (uma redução de pelo menos 50% dos custos ou uma redução de 15% do tempo necessário para os procedimentos). As sinergias obtidas através da combinação de diferentes reformas não exigem reduções tão drásticas dos custos.
- Alguns dos argumentos frequentemente citados a favor da formalização das empresas parecem ser meramente hipóteses. Estudos existentes concluem que a formalização não altera a probabilidade de obter um empréstimo bancário ou contratos públicos. As campanhas de informação que prometem o acesso ao financiamento ou a adjudicação de contratos públicos às empresas formalizadas devem ser realistas. Promessas em demasia podem minar os esforços para aumentar a formalização.

5.1. Promover a melhoria das condições de trabalho e a produtividade das PMES e GIMES que operam no setor da construção e obras públicas para facilitar o seu acesso a contratos públicos; através de clusters para acesso a contratos públicos

As intervenções a favor da melhoria da produtividade das PMES centram-se sobretudo no aumento da produtividade total dos fatores. Para isso, é necessário melhorar a qualidade dos recursos humanos (melhorando a instrução, a formação profissional, a gestão dos recursos humanos e/ou as condições de trabalho) ou melhorar a eficácia do processo de produção (com inovações no local de trabalho) ou ainda uma combinação destes dois tipos de ações. Um terceiro fator importante que influencia a produtividade total dos fatores é a melhoria da qualidade do capital físico (devido às inovações tecnológicas). No entanto, os investimentos em novas máquinas implicam geralmente um uso intensivo de capital, o que limita a capacidade das PMES de melhorar a sua produtividade por essa via, pois estas têm um acesso limitado ao financiamento.

Por isso, as intervenções concentram-se geralmente na introdução de melhorias a nível dos recursos humanos e do processo de produção, áreas de intervenção que não são muito dispendiosas e podem gerar resultados rápidos.

No que diz respeito à forma de obter melhorias na produtividade, existem duas variações do modelo de intervenção que visam o mesmo resultado final:

- Uma das abordagens consiste em melhorar a produtividade adotando **práticas de gestão modernas**, as quais por sua vez contribuem para melhorar o desempenho das empresas e as condições de trabalho como impacto final. Esta teoria da mudança não considera a melhoria das condições de trabalho como um resultado intermédio essencial para aumentar a produtividade. Centra-se na produção otimizada, no controlo da qualidade, na gestão dos inventários e no desenvolvimento dos recursos humanos.
- A outra abordagem considera que a **melhoria das condições de trabalho** é também um meio ao serviço da melhoria da produtividade das empresas, através do qual se chega ao mesmo impacto final (melhoria do desempenho das empresas e das condições de trabalho).

5.2. Colaboração com a CCIAS, no apoio ao processo de adesão dessas PMES e GIMES através da conscientização e comunicação

A Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços (CCIAS) é uma estrutura não-governamental que congrega os operadores de diversos setores de atividade económica com condições de exploração e preocupações nem sempre convergentes. O seu objetivo é servir de quadro de concertação entre os operadores privados e de interface entre estes últimos e o Estado. A Câmara celebrou com o Estado um acordo de parceria estratégica que permite a este organismo servir de instrumento para o diálogo e a apresentação de propostas. Foi mediadora na criação do balcão único e desempenhou um papel importante na redução do imposto sobre o consumo de 45% para 25%. Procura também apoiar a preparação dos projetos de financiamento antes da sua apresentação aos bancos. A Câmara de Comércio poderá ser um parceiro ativo às PMES um veículo de negócios e divulgação na abordagem aos mercados quer internos e externos.

O processo de adesão das PMES à camara de comercio, indústria, agricultura e Serviços obedece os seguintes procedimentos:

- 1 › Certidão da escritura da constituição e de todas as alterações ao pacto social;
- 2 › Cópia do cartão de contribuinte da empresa;
- 3 › Cópia do bilhete de identidade do responsável da empresa;
- 4 › O preenchimento de uma ficha de adesão cedida pela CCIAS.

O valor da adesão é de **100, 200 e 300 STD** dependendo do capital social da empresa.

Em matéria de negociação, de apoio aos seus membros e em iniciativas para a difusão. Cientes desta situação, os responsáveis da CCIAS fizeram elaborar um plano estratégico para a instituição. Trata-se essencialmente de um plano de reforço das capacidades da instituição para melhor cumprir com a sua missão de promoção e de proteção das empresas e de criação de empregos. Apesar de suas fraquezas atuais, a CCIAS foi sempre associada na elaboração dos textos da legislação social, económica e específica sobre o trabalho, tanto no âmbito do Conselho Nacional de Concertação social, como num quadro mais amplo do diálogo social.

CAPÍTULO 6

Conclusão

Acerca do objeto do estudo, processo de legalização e organização em rede das PMES e GIMES do sector de construção de São Tomé e Príncipe, dada ínfimas referências bibliográficas sobre o tema ao nível nacional generalizou-se o estudo de forma a se atingir a escala nacional.

Sobre a dimensão das PMES informais em São Tomé e Príncipe nota-se certa precariedade na escala das PMES onde na maioria dos casos são constituídas por umas dezenas de trabalhadores. As PMES informais desempenham, na medida em que são responsáveis pela maior parte da criação de emprego e de postos de trabalho, mas apresentam produtividade e salários inferiores aos das grandes empresas. Existe o risco de que a promoção das PMES devido ao seu grande contributo para o emprego, sem as diferenciar por subsegmentos, possa privilegiar a quantidade em detrimento da qualidade do emprego.

Os trabalhadores informais por sua vez têm em comum baixa qualificação, baixa escolaridade e pouca informação e com dificuldades de acesso à rede de proteção social, acesso à formação e qualificação profissional.

Constata-se igualmente que as grandes empresas proporcionam mercados às PMES porque algumas iniciam o seu percurso como empresas derivadas (*spin-offs*) de grandes empresas ou universidades.

Os constrangimentos enfrentados pelas PMES no ramo da construção são enormes onde o acesso ao financiamento está no topo das necessidades dessas empresas, a irregularidade no fornecimento de energia elétrica, as licenças e autorizações empresariais, as taxas de tributação fiscal, a mão de obra com educação insuficiente, a instabilidade política, a exiguidade do mercado, a criminalidade, roubos e desordem e o acesso a terra.

São estas as condicionantes que muitas as vezes inibem a formalidade das PMES no caso da indústria da construção, o peso das licenças e as autorizações empresariais e as taxas de tributação acoplado à burocracia tornam o processo de legalização muito lento e desencorajador.

A legislação que incentive á:

- Melhorar a qualidade da legislação; melhorar a clareza, aplicação e educação informações / legislação e remover legislação redundante.

- Facilitando o início de uma nova empresa, por exemplo, fornecendo boas informações e 'balcões únicos' para fundar um novo negócio.
- Reduzir os encargos administrativos para as PMES novas e existentes, melhorando a administração processos inovadores, procedimentos de simplificação, etc.

Não existe uma intervenção pró-PMES ideal, no entanto, existem razões importantes para países em desenvolvimento para apoiar as PMES, já que a maioria das avaliações mostra resultados positivos resultados em intervenções pró-PMES nesses países. Dos relatórios e artigos que revisado, pode-se argumentar que, para desenvolver um setor de PME competitivo, os governos organizações de doadores precisam concentrar seus esforços principalmente nos seguintes componentes, mantendo cuidadosamente em mente os principais fatores de sucesso mencionados acima:

- Criando um ambiente de negócios favorável, removendo políticas macroeconômicas e institucionais obstáculos que afetam desproporcionalmente as PMES e aumentam a capacidade de apoio através de organizações de suporte comercial.
- Resolver falhas de mercado nos mercados financeiros, fornecendo acesso suficiente ao financiamento para as PMES.

Após esses dois componentes, os formuladores de políticas devem identificar e abordar os problemas específicos.

Necessidades das PMES ou subgrupos de PMES com, por exemplo, recursos não financeiros (complementares) medidas para estimular o desenvolvimento e a inovação tecnológica, pois o mercado geralmente não fornece estímulo suficiente para a inovação.

A formação em empreendedorismo refere-se a todos os tipos de formação através dos quais são adquiridas as competências para criar uma nova empresa ou melhorar as principais funções administrativas e de gestão das empresas existentes. Inclui programas especiais para mulheres empresárias, que podem oferecer conteúdos adicionais relativamente à questão do gênero.

A parcerias com empresas outra tendência nova na cooperação para o desenvolvimento é a criação de parcerias entre os doadores e as empresas com o objetivo de aproveitar os recursos das empresas para obter resultados em termos de desenvolvimento. Estas parcerias são cada vez mais vistas como uma importante ferramenta para promover o desenvolvimento do setor privado. Tirar partido da atividade do setor privado e do financiamento para o desenvolvimento tem tido o apoio de fóruns internacionais. A ideia principal é partilhar os custos e os riscos dos investimentos das empresas nos países em desenvolvimento, visando dois objetivos em simultâneo: promover a atividade nuclear da empresa e produzir um impacto adicional no desenvolvimento, que não ocorreria sem o apoio do doador.

Esta abordagem é particularmente relevante para a promoção das PMES, visto que por norma inclui a promoção de ligações a montante e a jusante entre as PMES de países em desenvolvimento e grandes empresas estrangeiras.

Do ponto de vista dos doadores, estas parcerias parecem ser uma boa forma de a ampliar o alcance das intervenções, de atingir a sustentabilidade através de empresas que continuam a operar depois de deixarem de receber apoio dos doadores, e de combinar os objetivos de cooperação para o desenvolvimento com os benefícios económicos para os meios empresariais nacionais. A principal motivação das empresas reside no aproveitamento dos conhecimentos técnicos, infraestruturas e fundos dos doadores para explorar novos mercados ou melhorar a sustentabilidade social e ambiental da sua atividade. Os mecanismos utilizados compreendem desde Subsídios Equivalentes para empresas até associações mais amplas de stakeholders (é um dos termos utilizados em diversas áreas como gestão de projetos, comunicação social administração e arquitetura de software referente às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governança corporativas executadas pela empresa) para o desenvolvimento de setores ou clusters como um todo.

Perante a pandemia do Covid-19 está afetando severamente o dia-a-dia de pessoas e empresas, com impactos crescentes na medida em que perduram as interrupções compulsórias ou voluntárias de suas atividades.

Em especial no que diz respeito à construção civil, observam-se paralisações de várias obras e diminuição de ritmo na maior parte das que continuam em atividade.

A redução de ritmo tem sido motivada por vários fatores. O principal deles é a redução de produtividade da mão-de-obra em razão da implementação de medidas de prevenção, limitando a proximidade entre as pessoas.

As políticas instauradas em S. Tomé de forma a mitigar os efeitos da pandemia em relação as PMES informais é a garantia de financiamento as mesmas mediante um registo prévio da segurança social e nas finanças.

De deste modo, a política de financiamento assemelha-se ao programa denominado SIMPLES, aplicado pelo governo brasileiro em 1996 para simplificação, a regulamentação fiscal e reduzir as taxas de tributação fiscal e as contribuições para a segurança social para as pequenas e microempresas.

Mas esta “renda” ao sector informal provavelmente não será de curto prazo. Embora as redes de segurança atualmente em uso sejam vitais durante esse período de crise imediata, é fundamental que o pensamento de longo prazo sobre como a renda informal possa se recuperar e o pensamento mais amplo sobre como a segurança da renda possa ser alcançada façam parte da resposta política.

Outras políticas que poderiam ser impostas através do governo em caso de obras estatais, a cargo de uma grande empresa se incluía uma ou duas PMES que forma a exponenciar os conhecimentos e garantir a subsistência da mesma.

BIBLIOGRAFIA

- “Aterido, Reyes; Hallward-Driemeier, Mary. 2010. *The Impact of the Investment Climate on Employment Growth: Does Sub-Saharan Africa Mirror Other Low-Income Regions?*. Policy Research working paper; no. WPS 5218. World Bank. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/3704> License: CC BY 3.0 IGO.”
- M. Heinrich: *Donor partnerships with business for private sector development: What can we learn from experience?* (DCED, 2013)
“Fox, Louise; Sohnesen, Thomas Pave. 2012. *Household Enterprises in Sub-Saharan Africa: Why They Matter for Growth, Jobs, and Livelihoods*. Policy Research Working Paper; No. 6184. World Bank, Washington, DC. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/12038> License: CC BY 3.0 IGO.”
- “Ayyagari, Meghana; Demirguc-Kunt, Asli; Maksimovic, Vojislav. 2017. *SME Finance*. Policy Research Working Paper; No. 8241. World Bank, Washington, DC. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28860> License: CC BY 3.0 IGO.”
- “Ayyagari, Meghana; Beck, Thorsten; Demirguc-Kunt, Asli. 2003. *Small and Medium Enterprises across the Globe: A New Database*. Policy Research Working Paper; No. 3127. World Bank, Washington, DC. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/18131> License: CC BY 3.0 IGO.”
- “Ayyagari, Meghana; Demirguc-Kunt, Asli; Maksimovic, Vojislav. 2011. *Small vs. Young Firms across the World: Contribution to Employment, Job Creation, and Growth*. Policy Research working paper; no. WPS 5631. World Bank. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/3397> License: CC BY 3.0 IGO.”
- “Carvajal, Ana Fiorella; Loladze, Tamuna; Hammersley, James Walter; Anderson, Jeffrey David; Walley, Simon Christopher; Kemmish, Richard. 2017. *Instrumentos de renda fixa para mobilizar investidores institucionais para financiamento de PMEs em EMEs*. *Finanças em foco*; Banco Mundial, Washington, DC. © Banco Mundial. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/28138> Licença: CC BY 3.0 IGO.”
- Aivazian, Varouj A. e Santor, Eric B., Restrições Financeiras e Investimentos: Avaliando o Impacto de um Programa de Crédito do Banco Mundial em Pequenas e Médias Empresas no Sri Lanka. *Revista Canadense de Economia / Revue canadienne*

d'économique, vol. 41, No. 2, pp. 475-500, maio / maio de 2008. Disponível no SSRN: <https://ssrn.com/abstract=1115496> ou <http://dx.doi.org/10.1111/j.1540-5982.2008.00471.x>

- Kannebley Jr., S.; Sekkel, J.V.; Araújo, B.C. 2010. "Economic performance of Brazilian manufacturing firms: a counterfactual analysis of innovation impacts", Small Business Economics Vol. 34(3), pp. 339–353.

A pesquisa bibliográfica foi realizada nas seguintes fontes online:

- https://www.afdb.org/fileadmin/uploads/afdb/Documents/Project-and-Operations/S%C3%A3o_Tom%C3%A9-et-Principe_-_Environnement_de_l%E2%80%99investissement_priv%C3%A9_-_Version_Portugaise.pdf
- www.ideas.repec.org. The Research Papers in Economics (RePEc) database currently contains over 1.2 million research pieces, including working paper series from universities across the world and international organisations such as UNU-wider, OECD, ILO and the World Bank. The literature search would be restricted to articles, papers and book chapters from 2007–2012.
- www.3ieimpact.org/evidence/impact-evaluations. The International Initiative for Impact Evaluation database includes literature on pro-SME interventions.
- www.ifc.org/ifcext/resultandimpactblog.nsf. The Open Source Study: Assessing Private Sector Contributions to Job Creation and Poverty Reduction. This is an open source study on SME employment creation around the world.
- www.worldbank.org/reference/. In particular, recent papers of the Financial and Private Sector Development Department of the World Bank may be related to our topic.



Organização
Internacional
do Trabalho